



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**  
Administrando com o Povo  
ACIM 2017/2020

**LEI Nº. 1307/2017.**

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.**

**Crédito Adicional Especial:**

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

**LEI:**

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-139.614,53 (Cento e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Quatorze e Cinquenta e Três Centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

**ENTRADA:**

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE  
06.04 - Fundo Municipal de Saúde  
06.04.10.301.0006.2.069-0000 - Ações do PAB Fixo.  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 100.000,00  
Fonte de Recursos - 495 - ACS/PAB/PSF  
Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.  
Despesa: Crédito Especial

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE  
06.04 - Fundo Municipal de Saúde  
06.04.10.301.0006.2.069-0000 - Ações do PAB Fixo.  
3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 39.114,53  
Fonte de Recursos - 495 - ACS/PAB/PSF  
Ementa nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.  
Despesa: Crédito Especial



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**  
Administrando com o Foco  
NO BEM PÚBLICO

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.02 – Departamento de Contabilidade  
04.02.04.121.0003.2.008-0000 – Manutenção dos serviços de Contabilidade.  
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições \_\_\_\_\_ R\$ 137,32  
Fonte de Recursos – 000- Recursos Ordinários Livres  
Ementa nº. 09 – Abre Crédito Especial – Excesso de Arrecadação – Recurso livre.  
Despesa: Crédito Especial

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.02 – Departamento de Contabilidade  
04.02.04.121.0003.2.008-0000 – Manutenção dos serviços de Contabilidade.  
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições \_\_\_\_\_ R\$ 362,68  
Fonte de Recursos – 000- Recursos Ordinários Livres  
Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial – Anulação de Dotação.  
Despesa: Crédito Especial

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL \_\_\_\_\_ R\$ 139.614,53**

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizado Recursos provenientes de Superávit Financeiro – Fonte 495 no valor de R\$139.114,53 e R\$ 500,00 na Fonte 000 por Excesso de Arrecadação conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64;

**SAÍDA**

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.02 – Departamento de Contabilidade  
04.02.04.121.0003.2.008-0000 – Manutenção dos serviços de Contabilidade.  
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 362,68  
Fonte de Recursos – 000- Recursos Ordinários Livres  
Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial – Anulação de Dotação.  
Despesa: 163

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Março de 2017.

  
Antonio Carlos de Sá  
Prefeito Municipal